

1. Referência: PA/2021/58

2. Objeto: Prestação de serviços de higiene e limpeza

3. Especificações técnicas e quantidades:

Código	Designação	Especificações	Quantidades
1	Prestação de serviços de higiene e limpeza	Caderno de encargos e anexos	

4. Entidade adjudicante:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

5. Órgão que tomou a decisão de contratar:

☒ Presidente - António Luís Carvalho

☐ Vice-presidente - _____

☐ Administrador(a) _____

6. Fundamentação da escolha do concurso público:

☒ Considerando que o preço base estimado é superior aos limiares comunitários previstos no artigo 474 do DL 18/2008, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, com os efeitos da atualização imposta pelo Regulamento Delegado EU 2019/1828, propõe-se que o procedimento a adotar seja o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, e as alterações subsequentes.

7. Serviço/órgão competente para prestar esclarecimentos:

Centro de Gestão de Recursos - Aprovisionamento

8. Preço base (s/IVA):

a) O preço base que a ESEP se dispõe a pagar pela execução da prestação de serviços objeto do contrato a celebrar é de €227.795,76/3 anos.

b) Ao preço mencionado na alínea anterior acresce IVA à taxa em vigor.

9. Documentos que constituem a proposta:

☒ Como se trata de um procedimento com publicação de anúncio no JOUE é apresentado o Documento Europeu Único de Contratação Pública, em substituição da declaração do anexo I.

☒ Atributos da proposta.

☐ Lista dos preços unitários dos trabalhos previstos no projeto de execução (aplicável apenas às empreitadas de obras públicas).

☐ Um plano de trabalhos (aplicável apenas às empreitadas de obras públicas).

☐ Um estudo prévio (aplicável apenas às empreitadas de obras públicas).

☒ Qualquer outro documento que o concorrente apresente.

10. Idioma dos documentos da proposta:

☒ Língua portuguesa.

☐ Língua estrangeira.

11. Prazo de apresentação das propostas:

☒ 30 dias a contar da data de envio do anúncio aos Serviços das Publicações Oficiais da União Europeia

12. Outros prazos a que se referem as propostas:

☒ Data final para solicitação de esclarecimentos 1/3 do prazo de apresentação da proposta.

☒ Data final para prestação de esclarecimentos 2/3 do prazo de apresentação da proposta.

13. Prazo de manutenção das propostas:

☒ 66 dias

☐ Outro (nunca inferior a 66 dias) _____

14. Propostas variantes: (art.º 59.º do CCP)

- ☒ Não são admitidas proposta variantes
☐ São admitidas proposta variantes

15. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta:

- ☒ Colocação na plataforma eletrónica: <https://www.acingov.pt>
☐ A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

16. Critério de adjudicações:

	Critério	Facto
☒ Melhor Relação qualidade-preço	A adjudicação é realizada segundo o critério do mais baixo preço do valor global do contrato. Os critérios de desempate serão: a. Menor valor hora extra diurna; b. Menor valor da hora extra noturna; c. Menor valor da hora extra em dia de descanso semanal; d. Sorteio.	art.º 74 n.º 1) b) do CCP

17. Documentos de habilitação a apresentar: (art.º 81 e alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º)

- ☒ Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP.
☒ Documentos comprovativos de que se encontra nas seguintes situações:
☒ Não tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado.
☒ Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, ou autorização de consulta no *site* da respetiva instituição.
☒ Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, ou autorização de consulta no *site* da respetiva instituição.
☒ Não tenham sido condenados por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes: participação em atividades de uma organização criminosa; corrupção; fraude e branqueamento de capitais.
☐ Não tenham, a qualquer título, prestado, direta ou indiretamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhes confira vantagem.
☐ Alvarás ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., para os lotes aplicáveis.
☒ Outros:
☒ Certidão permanente.

18. Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

19. Prazo supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias após a data de adjudicação.

20. Caução:

- ☐ Não é exigível caução (valor contratual inferior a €200.000,00).
- ☐ Retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.
- ☐ Não é exigida a prestação de caução contra entrega pelo adjudicatário de seguro da execução do contrato a celebrar, emitido por entidade seguradora que cobre o preço contratual.
- ☐ Não é exigida a prestação de caução contra entrega de declaração de assunção de responsabilidade solidária com o adjudicatário, pelo mesmo montante, emitida por entidade bancária com sede em Estado membro da União Europeia.

21. Valor da caução:

- ☒ O valor da caução é de 5% do valor anual de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 89.º do CCP. Cada renovação é condicionada à prestação de nova caução.

22. Modo de prestação de caução

- O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação;
A caução pode ser prestada por:
- ☒ Depósito em dinheiro ou transferência bancária;
 - ☒ Títulos emitidos ou Garantidos pelo Estado;
 - ☒ Garantia bancária;
 - ☒ Seguro-Caução.

23. Outros

24. Legislação aplicável:

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, e as alterações subsequentes).

Subscritor: Susana Maria Neves da Silva

António Luís
Rodrigues Faria de
Carvalho

Assinado de forma digital
por António Luís Rodrigues
Faria de Carvalho
Dados: 2021.03.22 18:37:58 Z

X

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho
Presidente